



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ: 04.648.532/0001-28

DECRETO N. 51 DE 27 DE JULHO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no Município de Alto Paraguai-MT em razão do falecimento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, o Sr. **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor JOSÉ IRINEU DE LIMA, ocorrido na data de 27 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-servidor ao município de Alto Paraguai, atuando por **mais de 10 anos como tesoureiro** e contribuindo de maneira significativa para a administração;

CONSIDERANDO a comoção dos familiares, amigos e servidores municipais diante desta irreparável perda;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear e reconhecer publicamente a dedicação e compromisso do ex-servidor José Irineu com o município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial por 3 (três) dias** no Município de Alto Paraguai-MT, em **homenagem póstuma ao ex-servidor JOSÉ IRINEU DE LIMA**, pelos serviços prestados à administração pública municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2025.

ADAIR ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal